

Convocatória

CONCENTRAÇÃO NACIONAL DO SETOR VELOCIDADE CAR JAMOR

14 e 15 de abril de 2023

	Atleta	Escalão	Clube	Associação	Treinador
1	David Landim	Sub 20 I	SLB	Lisboa	João Abrantes
2	Sisínio Ambriz	Sub 20 II	SLB	Lisboa	Ana Isabel Oliveira
3	Diogo Vaz	Sub 20 I	VTSC	Braga	Nelson Teixeira
4	César Duarte	Sub 20 II	GDC	Setúbal	João Coelho
5	André Franco	Sub 20 II	CPPEA	Setúbal	Pedro Pessoa
6	Tomás Matos	Sub 20 I	SCP	Lisboa	Edivaldo Monteiro
7	Afonso Matos	Sub 20 I	SCP	Lisboa	Edivaldo Monteiro
8	Leonor Ferreira	Sub 20 II	SLB	Lisboa	João Abrantes
9	Nádia Cruz	Sub 20 II	SLB	Lisboa	TN
10	Rita Barbosa	Sub 20 I	AJS	Madeira	Gonçalo Gomes
11	Matilde Simões	Sub 20 I	SVB	Viseu	TN
12	Beatriz Castelhana	Sub 20 I	ACDRA	Leiria	Carlos Matos João
13	Inês Almeida	Sub 20 I	AFS	Lisboa	Fernando Pereira
14	Alzira Gomes	Sub 20 I	JOMA	Lisboa	Carlos Vitorino
15	Lurdes Oliveira	Sub 20 II	SCP	Lisboa	Victor Zabumba

STAFF

Responsável Técnico
João Abrantes
Alexandre Costa

Treinadores	
Ana Isabel Oliveira	Nelson Teixeira
João Coelho	Gonçalo Gomes
Pedro Pessoa	Carlos Matos João
Edivaldo Monteiro	Fernando Pereira
Carlos Vitorino	Victor Zabumba

Apoio Médico

Nº Elementos em Estágio
27

Outros Elementos

Local de concentração

Centro de Estágios

Hora de Concentração

12H30

Data de início

14/04/2023

Data de fim

15/04/2023

Duração da Atividade

1 dias

Os Treinadores e Atletas devem proceder à confirmação até ao dia 31 março 2023, para o Técnico Nacional João Abrantes, para o seguinte endereço de email: jabrantes@fpatletismo.pt

Recorda-se que de acordo com os critérios de seleção em vigor a presença nas atividades de setor é obrigatória para todos os Atletas e Treinadores que desejem representar a Seleção Nacional.

Pagamento de despesas de deslocação e alimentação

Será efectuado de acordo com as normas vigentes, devendo os respetivos documentos originais ser enviados para a FPA, ao cuidado da secretariado técnico da Área do Alto Rendimento, Seleções e Juvenil, no prazo máximo de 15 dias após o término da atividade. Não sendo respeitado este prazo, a FPA não procederá ao reembolso de despesas.

Não são consideradas despesas de Km's efetuados em viatura própria dentro da atividade, apenas deslocação de ida e regresso para a atividade.

Todas as despesas têm de ser emitidas em nome da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), com o NIF 501 136 517, com exceção das portagens que é considerado o talão de via manual.

Outras Observações